



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA
EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026
– TIPO MENOR PREÇO

No dia 24 de abril de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e documentais, conforme item 13.1 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2026, a autoridade competente, **Vereador Lindolfo Matheus Hardt**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Borja, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 01/2026, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, registro de preço, e convoca o licitante para assinar a ata de Registro de Preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS, COM AS SEGUINTE CAPACIDADES MÍNIMAS: (05) cinco lugares, incluído o motorista, capacidade porta-malas 300 litros ou superior, com cilindrada de no mínimo 1.6 ou motor 1.0 Turbo Flex ou superior, 4 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e trava elétrica nas 4 (quatro) portas, câmbio automático, sistema de alarme, air-bags dianteiros (motorista e passageiro ou mais), sistema de freios ABS, *controle de estabilidade e tração* equipamento de som, ano fabricação/modelo de fabricação não inferior a 2024. Seguro total, Carta Verde quando para viagens para o exterior, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, franquias livres de quilometragem, disponibilidade 24hs/dia, 7 dias/semana; quantidade estimada anual: 156 dias; quilometragem livre, que permita trânsito na zona urbana, zona rural e em viagens para fora do Município, inclusive nos países que compõem o MERCOSUL, a serviço da Câmara de Vereadores de São Borja, tudo em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Adjudicado para: Barroso & Machado – CNPJ nº 07.239.059/0001-86, pelo valor total estimado para o item de R\$ 57.952,44 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e vigência de doze (12) meses a contar de 24 de abril de 2026.

São Borja, 24 de abril de 2026

Vereador Lindolfo Matheus Hardt
Presidente

“São Borja – Terra dos Presidentes.”